

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2023 – GP

CRATO - CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Preservação e Conservação Ambiental, nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 3.763, de 30 de abril de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 118, Inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, assim como na Lei Municipal de nº 3.763/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar e nomear membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 3.763, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º. A Comissão Especial de Preservação e Conservação Ambiental será composta pelos seguintes membros:

- I. GIRLÂNIO HOLANDA DA SILVA**, CPF nº 074.001.084-09 – Fiscal Ambiental;
- II. JOSÉ JAILSON BRAGA MOTA JÚNIOR**, CPF nº 018.303.463-50 – Fiscal Ambiental;
- III. LUCIANA SIDRIM BARRETO**, CPF nº 752.758.643-53 - Fiscal Ambiental.

Art. 3º. Para a execução de suas atribuições, a Comissão Especial de Preservação e Conservação Ambiental, exigirá do particular, no momento da feitura do protocolo administrativo, os seguintes documentos:

- I.** Requerimento devidamente instruído com os sistemas instalados e solicitação objetiva e clara dos objetos utilizados como subsídio para o desconto;
- II.** No mínimo 4 fotos de cada sistema instalado e utilizado como subsídio para a concessão do desconto;
- III.** RG, CPF, comprovante de endereço do proprietário da unidade a ser concedido o benefício e o documento de propriedade, domínio útil ou a posse do bem imóvel;

§ 1º. Serão exigidos documentos adicionais e específicos para cada sistema implantado, tais como:

- I.** Sistema de captação da água da chuva;
- II.** Sistema de reuso de água;
- III.** Sistema de aquecimento hidráulico solar;
- IV.** Sistema de aquecimento elétrico solar;
- V.** Construções com material sustentável;
- VI.** Utilização de energia passiva;
- VII.** Sistema de utilização de energia eólica;
- VIII.** Separação de resíduos sólidos;
- IX.** Tratamento de 90% (noventa por cento) do lixo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Locatário: Município de Crato, através da Secretaria de Meio Ambiente CNPJ: 07.587.975/0001-07. Locadora: Maria da Penha de Souza Domingos, inscrita no CPF sob o nº 735.015.493-34. Contrato nº 2023.04.27.3, proveniente da Dispensa de Licitação nº 2023.04.13.1. Data do contrato: 27/04/2023. Data da rescisão: 25/10/2023. Objeto: Locação de imóvel rural para hospedagem em dependências próprias, de animais de médio e grande porte (equinos, caprinos, ovinos, muares, asininos, etc) encontrados em logradouros públicos, locais de acesso público ou em local indevido no município de Crato/CE, com acesso a áreas de pastejo, centro de manejo, abastecimento de água de boa qualidade e serviço de capatazia. Fundamentação da rescisão: nos termos dos artigos 78, I e artigo 79, I da lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Justificação: o Município de Crato tem justa a intenção de rescindir, a partir de 25 de outubro de 2023, o contrato firmado na data supracitada. Justifica-se a referida rescisão contratual pelo fato da locadora descumprir a cláusula terceira do referido contrato, por não oferecer acesso a áreas de pastejo e abastecimento de água de boa qualidade para atender os animais apreendidos nos períodos de hospedagem, não havendo nenhuma justificativa cabível para o não cumprimento do objeto contratado. Crato/CE, 25 de Outubro de 2023. George Érico de Alencar Braga Borges. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Meio Ambiente do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.11.30.2**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA HOSPEDAGEM EM DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASININOS, ETC), ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM ACESSO A ÁREAS DE PASTEJO, CENTRO DE MANEJO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E SERVIÇO DE CAPATAZIA, em favor do Sr. RICARDO JOSE CAVALCANTI VILLACA, inscrito no CPF nº 138.180.664-34. Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 11.01.18.122.0021 2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Meio do Município. Crato-CE, 04 de Dezembro de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.30.2**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA HOSPEDAGEM EM DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASININOS, ETC), ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM ACESSO A ÁREAS DE PASTEJO, CENTRO DE MANEJO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E SERVIÇO DE CAPATAZIA, em favor do Sr. RICARDO JOSE CAVALCANTI VILLACA, inscrito no CPF nº 138.180.664-34. Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 11.01.18.122.0021 2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo acostado aos autos em 04 de Dezembro de 2023. George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O secretário de Infraestrutura do município de Crato torna público o extrato do quinto aditivo ao **contrato nº 2022.07.05.1** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.03.08.1**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS, DE ACORDO COM OS MAPPs 994 E 995 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIOS Nº 30/2022 E 31/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de R\$ 24.536,85 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 10,96% do valor avençado, passando de R\$ 223.922,49 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 199.385,64 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Cicero George Quirino Araújo Sousa - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 01 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O secretário de Infraestrutura do município de Crato torna público o extrato do sexto aditivo ao **contrato nº 2022.07.05.1** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.03.08.1**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS, DE ACORDO COM OS MAPPs 994 E 995 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIOS Nº 30/2022 E 31/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 31.546,89 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 14,09% do valor avençado, passando de R\$ 199.385,64 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 230.932,53 (duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e

dois reais e cinquenta e três centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Cicero George Quirino Araújo Sousa - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 01 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.08.31.1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.12.05.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS, PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO:** LOTE 02- AMPLA PARTICIPAÇÃO = R\$ 1.244.000,00(UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS); LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO = R\$ 1.341,400,00(UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** CARLOS ROBERTO MAIA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.662.560/0001-11, SEDIADA NA RUA SÃO JOÃO DO JANGURUSSU, Nº 338, FORTALEZA-CE. **DATA DO REGISTRO:** 05 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.08.31.1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.12.01.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS, PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO:** LOTE 01 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP = R\$ 396.855,00(TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); LOTE 03 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP = R\$ 475.249,98(QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.403.884/0001-77, SEDIADA NA RUA SANTANA DO PARNAÍBA, Nº 425, LOTE 17, QUADRA 07, BAIRRO BOA VISTA, CASTELÃO, FORTALEZA-CE, **DATA DO REGISTRO:** 01 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

REQUERIMENTO DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PROJETO PADRÃO SEDUC- CE, Localizado na rua Marcos Macedo com rua Comandante Marcelo Teixeira, S/N, bairro Seminário, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, Sra. Ticiania Ferreira Cândido França, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Chamada Pública nº 2023.05.22.1, com Fundamento Legal na Constituição Federal e normas gerais da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS NATURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS COLETIVOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE em favor dos cartórios: CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE LAMEIRO – CRATO-CE, inscrito sob o CNPJ nº 41821990/0001-06; CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - Crato-Ce inscrito no CNPJ SOB o nº 05.620.992-0001/73; CARTÓRIO ARAÚJO SOUSA – REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SANTA FÉ – CRATO, inscrito no CNPJ sob o nº 41.675.502/0001 e CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS DE PONTA DA SERRA (CARTÓRIO FARIAS), inscrito no CNPJ SOB O Nº 39.691.986/0001-29, com valor anual estimado de 89.818 (oitenta e nove mil oitocentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: 1501.08.122.0071.2.117, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Crato/CE, 05 de Dezembro de 2023.

TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Chamada Pública nº 2023.05.22.1, fundamentada na Constituição Federal e nas normas gerais da Lei 8.666/93, para CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS NATURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS COLETIVOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, em favor dos cartórios: CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE LAMEIRO – CRATO-CE, inscrito sob o CNPJ nº 41821990/0001-06; CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - Crato-Ce inscrito no CNPJ SOB o nº 05.620.992-0001/73; CARTÓRIO ARAÚJO SOUSA – REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SANTA FÉ – CRATO, inscrito no CNPJ sob o nº 41.675.502/0001 e CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS DE PONTA DA SERRA (CARTÓRIO FARIAS), inscrito no CNPJ SOB O Nº 39.691.986/0001-29, com valor anual estimado de 89.818 (oitenta e nove mil oitocentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: 1501.08.122.0071.2.117, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar à Sra. Secretária de Desenvolvimento Social sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Crato/CE, 05 de Dezembro de 2023.

NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Avaliação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPS/PGM/SEAD PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 4.022/2023.**

O MUNICÍPIO DO CRATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita noCNPJ/MF sob nº07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Administração, ambos com sede no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de Município, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPS/PGM/SEAD, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, pela Lei Municipal nº. 4.022/2023e no Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017 e pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições seguintes:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para recebimento de novas propostas, bem como, complementação da documentação das entidades que entregaram envelopes lacrados dentro do prazo anteriormente previsto, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2023-CPS/PGM/SEAD, previsto no item 5. O referido prazo será prorrogado até o dia 11 de dezembro de 2023.
2. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 001/2023-CPS/PGM/SEA.

E, para a firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelo Secretário Municipal de Administração.

Crato - CE, 05 de dezembro de 2023.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**ERRATA: PORTARIA Nº 340/2023-SMS**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 340/2023-SMS, de 24 de novembro de 2023, publicada na edição nº 5360, fls. 06, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 340/2023-SMS
CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente SHEILLYANO COELHO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/11/2023 e retornando no dia 24/11/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	23 e 24 de novembro de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de novembro de 2023.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**PORTARIA Nº 022/2023 - SEFINPLAN
CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria nº 21, de 30º de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, na edição 5364, de 30º de novembro de 2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉ CARVALHO BARRETO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
